CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 069/2021 **Em,** 21 de Junho de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve**,** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **Gilson Dantas de Oliveira,** solicitando que seja feita adequações na Lei 758, de 11 de Janeiro de 2012 – sobre os limites urbanos com pontos geográficos de latitude e longitude - Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar, tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que na referida Lei existe Estacas com localização que confundem um pouco.

Considerando também o crescimento acelerado do nosso município. Lei em anexo.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 21 de Junho de 2021.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente